



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025
DE 05/02/2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial valor de R\$ 250.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2227	02.06.02 FNS REC.VINC.PROG.SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2227	02.06.02 FNS REC.VINC.PROG.SAÚDE	100.000,00
Fonte	028010038 – TRANSF VOLUNTARIA Nº 2024.052.63061				250.000,00

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso I:

I – Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 250.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual (**PPA**) nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2968 de 26/06/2024 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2987 de 12/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 05 de fevereiro de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, suplementar dotações orçamentárias decorrentes de Emendas Parlamentares, para aquisição de exames e serviços médicos de média e alta complexidade (colonoscopia, endoscopia, ressonância magnética, tomografia, mamografia, ultrassonografia, ecocardiograma) entre outros exames contingenciados na regularização dos serviços de saúde municipal, bem como aquisição de serviços médicos adquiridos pela municipalidade. Também será utilizado recursos financeiros para aquisição de medicamentos.

É oportuno esclarecer que esta ocorrência se faz necessária para que possamos adequar o orçamento que sofre alterações no decorrer do exercício.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal